



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pela Resolução nº 493/2011

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

Às 11:00 horas do dia 20 (vinte) de Abril de 2012, na Sala de Reunião da Comissão de Pregão, no 1º andar do Anexo II, da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista – Recife/PE, reuniu-se o Coordenador da Disputa o Pregoeiro Srº Daniel Vieira de Melo e sua respectiva Equipe de Apoio, designados pela Resolução de nº 493/2011, para proceder o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de Propostas de Preço, realização da Sessão Pública de Lances e julgamento da documentação de Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 02/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de publicação de notas oficiais e de esclarecimento, avisos de licitação, homenagens e notas de falecimento, bem como de quaisquer atos deste órgão que se façam necessários em jornal (is) de grande circulação para a Câmara Municipal do Recife. Tendo em vista que até a hora marcada, apenas 01 (uma) empresa compareceu, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, visando a um maior número de licitantes. Após o prazo dilatado, apenas a empresa **NAE – Nordeste Assessoria Empresarial Ltda. – EPP**, representada pelo Sr. Edson Augusto Magalhães Simões Júnior – OAB nº 3040/PE compareceu. Iniciados os trabalhos, o pregoeiro informou que o processo encontra-se em total conformidade com a legislação pertinente, sendo então iniciados os trabalhos de recebimento e abertura das propostas de preço. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando a documentação de credenciamento da licitante, declarando-a credenciada para o certame. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços, conforme estabeleceu o edital, realizando a análise da proposta apresentada pela licitante, cujos percentuais foram os seguintes: **1) NAE – Nordeste Assessoria Empresarial Ltda. – EPP**, apresentando desconto de 10,00% (dez por cento) sobre as tabelas de preços dos jornais. Após análise da proposta, o pregoeiro declarou a mesma classificada. Foi efetuada tentativa de negociação pelo Pregoeiro, com a finalidade de aumentar o desconto, porém não foi sucessória, sendo mantido o desconto originalmente ofertado. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, da empresa **NAE – Nordeste Assessoria Empresarial Ltda. – EPP** e verificou que a mesma cumpriu com exigido no edital e anexos, sendo portanto declarada habilitada e vencedora do certame. O Pregoeiro encerrou, então, os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão de Pregão e pelos representantes presentes.

DANIEL VIEIRA DE MELO
Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife

Equipe de Apoio:

Sheila Christine Costa Maciel

Luis Torres Neto

Ricardo Williams Paixão Ferraz

LICITANTES:

NAE – Nordeste Ass. Emp. Ltda. – EPP _____